



## *Conselho Municipal de Assistência Social*

Lei Municipal 2.019 de 20/12/1995

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Praça Duque de Caxias nº. 61 – Térreo da Prefeitura Municipal – Centro

CEP: 37470-000 – São Lourenço/MG – (035) 3339-2760 – [conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br)

### **RESOLUÇÃO 20/2017**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG- CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária extraordinária do CMAS;

**CONSIDERANDO:** Que o Conselho Municipal da Assistência Social deliberou na reunião extraordinária do dia 22/11/2017, sobre construção do CRAS;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o convênio nº 71361/2017 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e o Município de São Lourenço ,cujo objeto é a estruturação da rede de Serviços de Proteção Social Básica para a construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 22 de novembro de 2017.

Simone Póvoa Villela  
Vice-Presidente do CMAS